

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 14/05/2025 até 31/01/2026, **PATRICIA MARIA GAGNO FRANCO**, nº funcional 2424940, vínculo 18, para atuar na **EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI**, município de Vitória, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 22 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1557174

PORTARIA Nº 801-S, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-C6562,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1140-S, de 04/09/2024, publicada no DIO/ES de 05/09/2024, apenas no que se refere à **RAFAELA BOTAM**, nº funcional 3555070, vínculo 4, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **RAFAELA BOTAM**, nº funcional 3555070, vínculo 4, na **EEEFM JOÃO NEIVA**, município de João Neiva, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 22 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1557178

PORTARIA Nº 802-S, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2024-JL68J,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **ANGELITA APARECIDA MENEZES**, nº funcional 3281060, vínculo 5, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLÁUDIO**, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994, e da Portaria nº 090-R, de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022.

Vitória, 22 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1557183

PORTARIA Nº 803-S, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2024-BJHQP,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 04/06/2025, **MIRIA SILVA GOMES KLEIN**, nº funcional 3389146, vínculo 6, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLÁUDIO**, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994, e da Portaria nº 090-R, de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022.

Vitória, 22 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1557186

PORTARIA Nº 804-S, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão Técnica para Análise e Seleção das Redações dos estudantes do ensino médio inscritas no Programa Jovem Senador (Edição 2025) no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, considerando a necessidade de análise e seleção das redações dos estudantes do ensino médio inscritas no Programa Jovem Senador 2025, e considerando:

- a Resolução do Senado Federal nº 51, de 22 de dezembro de 2022, DOU 23/12/2022, Seção 1, Página 2, que altera a Resolução do Senado Federal nº 42, de 12 de agosto de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para Análise e Seleção das Redações dos estudantes do ensino médio inscritas no Programa Jovem Senador 2025 no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.

Parágrafo único. As redações do Programa Jovem Senador 2025 têm como tema "*Emergência Climática: Pense no Futuro, Aja no Presente*".

Art. 2º A Comissão Técnica que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores:

- I** - Luíza Bremenkamp Herzog - Presidente;
- II** - Eloá Carvalho Pires - Membro;
- III** - Antônio da Silva Pereira Neto - Membro;
- IV** - Wanderley Lopes Sebastião - Membro;
- V** - Priscila de Oliveira Queiroz - Membro;
- VI** - Luciane da Silva Lima Vieira - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica para Análise e Seleção das Redações dos estudantes do ensino médio inscritas no Programa Jovem Senador 2025 no âmbito da SEDU:

I - analisar as redações enviadas pelas escolas, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo 2 do Regulamento do Programa Jovem Senador (Edição 2025), disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www12.senado.leg.br/jovensenador/home/arquivos/regulamento-2025.pdf>;

II - selecionar as 03 (três) melhores redações, sem classificação;

III - emitir manifestação técnico-pedagógica da escolha, mediante os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo 2 do Regulamento do Programa Jovem Senador 2025.

Art. 4º As 03 (três) redações originais escolhidas, acompanhadas pelas Fichas de inscrição preenchidas com os dados dos finalistas, serão enviadas pela SEDU para o Programa Jovem Senador até o **dia 30 de maio de 2025**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1557195

PORTARIA Nº 805-S, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão Especial com a finalidade de coordenar todas as ações referentes ao processo de mudança das instalações dos galpões de Almoxarifado e Arquivo Central para o Centro de Distribuição Logística da Secretaria de Estado da Educação CDLOG/SEDU, localizado em Viana.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Realização da Mudança, Auditoria e Inventário dos Galpões e Arquivo, com a finalidade de planejar, organizar, supervisionar e executar todas as etapas relacionadas à mudança dos galpões do Almoxarifado e Arquivo Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para o novo Centro de Distribuição e Logística desta Secretaria - CDLOG/SEDU localizado no município de Viana.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

- I - elaborar cronograma detalhado da mudança;
- II - levantar e organizar os bens a serem transportados;
- III - coordenar a logística de transporte e montagem no novo local;
- IV - acompanhar os serviços de montagem de infraestrutura necessários à mudança (energia elétrica, internet, segurança etc.);
- V - emitir relatórios sobre o andamento das atividades;
- VI - garantir que a mudança ocorra com o mínimo impacto às atividades operacionais;
- VII - emitir relatório de inventário de bens móveis

transladados na mudança entre os imóveis antigos para o CDLOG SEDU;

VIII - emitir relatório final referente a todas as caixas de arquivo transportadas do Arquivo Central, localizado em Serra, para o CDLOG/SEDU, situado em Viana.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Matheus Donna Volponi - Presidente;
- II - Rodrigo Gonçalves e Silva - Membro;
- III - Igor Marchetti Andreon - Membro.

Art. 4º A Comissão terá prazo de atuação até a conclusão completa da mudança, podendo ser prorrogado, se necessário, mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1557380

PORTARIA Nº 140-R, DE 22 DE MAIO 2025.

Incorpora a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Roseli Pires Clemente, município de São Mateus, à Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014 (DIO/ES de 28/10/2014), com vigência em 01 de janeiro de 2015, e suas alterações, que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;

- a **Portaria SEDU nº 071-R**, de 11 de fevereiro de 2025 (DIO/ES de 12/02/2025), que identifica as escolas públicas estaduais com turmas descentralizadas, localizadas em escolas municipais;

- o que consta nos encaminhamentos E-Docs nº 2025-9MHDG9 e E-Docs nº 2025-0WQP4R;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Roseli Pires Clemente, código INEP 32097409, situada à rua Ícaro, s/n, SEAC, São Mateus/ES, CEP 29937-300, bem como seu acervo documental, à Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, com oferta de 280 (duzentas e oitenta) vagas de Ensino Fundamental - Anos Finais, passando a ser denominada **Escola Estadual de Ensino Fundamental Roseli Pires Clemente**.